

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2025 | Edição: 16 | Seção: 2 | Página: 55

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN Nº 003, 22 DE JANEIRO DE 2025

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar, no interesse da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a servidora Marilda Soares de Oliveira, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5234-5, pertencente ao quadro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

